



Assembleia de Freguesia de Candelária

EDITAL

CONVOCATÓRIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Eva Maria Gonçalves Dias Garcia, Presidente da Assembleia de Freguesia da Candelária:

Torna público, em cumprimento com o disposto no n.º 1, do art. 11.º, e das alíneas b) e c) do n.º 1, do art. 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a sessão extraordinária desta Assembleia de Freguesia vai ter lugar no próximo dia 18 de dezembro, pelas 20h30, nas instalações da Junta de Freguesia de Candelária, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da ordem do dia

Período de ordem do dia:

Ponto 1 - Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;

Ponto 2 - Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente de Junta de Freguesia acerca das atividades do executivo desde 30 de setembro até 15 de dezembro de 2025, bem como a situação financeira;

Ponto 3 - Apreciação e aprovação das opções do plano e proposta de orçamento para 2026;

Ponto 4 - Delegação de poderes ao Presidente da Junta de Freguesia para celebração de acordos e protocolos com a Câmara Municipal da Madalena e com outras entidades governamentais para o ano de 2026;

Ponto 5 - Apreciação e aprovação da norma de controlo interno.

Período de intervenção do público

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo da Freguesia.

Candelária, 11 de dezembro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia da Candelária

Eva Maria Gonçalves Dias Garcia